



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

### **PORTARIA N° 2.193/2024**

**Designar** servidores para atuar como Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para análise, exame e julgamento de propostas e documentação, apresentadas ao Edital de Concorrência Eletrônica nº 002/2024 – FMS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** servidores para atuar como Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para análise, exame e julgamento de propostas e documentação, apresentadas ao Edital de Concorrência Eletrônica nº 002/2024 – FMS, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde Jardim União, com dimensão total de 233,64 m<sup>2</sup>, localizado na Rua Tomé Souza x Rua Santana Colombo Bonora, nº 1920 – Umuarama – PR., conforme projetos, planilhas e demais documentos, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Agente de Contratação: Gustavo Felipe Bácaro  
CPF 100.815.559-46  
Equipe de Apoio: Carlos Simões Garrido Júnior  
CPF 850.390.809-30  
Guilherme Cervejeira Bolanho  
CPF 064.663.159-40  
Franzimar Siqueira de Moraes  
CPF 037.652.829-01

**Art. 2º.** Fica fixada a data de 16 de outubro de 2024, às 08:00 horas, para que os servidores designados de que trata esta Portaria se reúnam na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

**Art. 3º.** Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelos servidores designados, sem ônus ao Município.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**UMUARAMA**, 01 de outubro de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 02/10/2024 DE Nº 13137  
UMUARAMA 02/10/2024  
*Romão*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS